

## PORTARIA N° 17/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 15.12.2024, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 09/2022 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação da portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 15/12/2022.

**Art. 2º - PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 21.03.2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 01/2022 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação da portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2022.

**Art. 3º - PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 02.06.2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 06/2022 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de

Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação da portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 02/06/2022.

**Art. 4º - PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 14.03.2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 10/2022 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação da portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 14/03/2023.

**Art. 5º - PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 26.05.2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 04/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação da portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2023.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 15 de janeiro de 2024

  
**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR